



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **Inexigibilidade de Licitação nº 53/2023**

**Visto.**

O Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Rogério Bruno Lourenço e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a **Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP.**

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP, por intermédio da contratação da empresa:

**\* LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. 45.274.931/0001-16, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão, por Processo nº:346/23 em dispensa de licitação na modalidade Inexigibilidade nº:53/23, fundamentado no art. 25º inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Rogério Bruno Lourenço, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP.

O Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 nos ensina que:

***“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***

***(...)***

***III - contratação de profissional de qualquer setor artístico,***



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



*diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”.*

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Rogério Bruno Lourenço, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação na modalidade Inexigibilidade para a *CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR “LUAN PEREIRA” PARA O DIA 16/05/2024, EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA/SP.* Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 01 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A *CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR “LUAN PEREIRA” PARA O DIA 16/05/2024, EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA/SP.*

Cuida-se da presente a Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP, circunstâncias que ensejam, por si só, a Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação e opino pela possibilidade da contratação da empresa:

\* **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. 45.274.931/0001-16**, por dispensa de licitação na modalidade Inexigibilidade, fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 346/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 53/2023.

Assim delibero, acolhendo da justificativa do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Diretora de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 01 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra